

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI**

**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE GESTÃO OU ECONOMIA) – GABINETE DE GESTÃO DE FINANCIAMENTOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Paulo Manuel Moreira Ferreira, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e Elisabete Vita Martins da Cruz, Chefe de Gabinete de Gestão de Financiamentos e Planeamento Estratégico, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação, conforme tabelas abaixo indicadas:

Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Carla Maria Resende de Oliveira	17,00	16,00	16,00	16,45
Emanuel Pereira Martins	10,00	16,00	14,40	12,82
Erica Joana Panarra Fernandes Tavares Martins	11,00	16,00	14,40	13,27
Filipa Graça de Lima Carvalho	19,00	16,00	18,40	18,07
Filipe Alexandre Fernandes Honório	18,00	20,00	15,20	17,66
Sónia Alexandra de Oliveira Pinto	11,00	16,00	12,00	12,55

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Classificação Final (CF)
1	Filipa Graça de Lima Carvalho	18,07
2	Filipe Alexandre Fernandes Honório	17,66
3	Carla Maria Resende de Oliveira	16,45
4	Erica Joana Panarra Fernandes Tavares Martins	13,27
5	Emanuel Pereira Martins	12,82
6	Sónia Alexandra de Oliveira Pinto	12,55

Mais deliberou o júri promover a notificação dos candidatos por carta, da classificação provisória no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, que dispõem de 10 (dez) dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri

Paulo Ferreira  
D  
Elisete CD